



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº ____ DE ____ DE NOVEMBRO DE 2025.

Autor: Vereador Negação

Partido – MDB

“REITERAÇÃO REQUERIMENTO À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS SOBRE A SEGUINTE PROPOSIÇÃO PLENÁRIA.”

O Vereador **FLÁVIO NEGAÇÃO – MDB**, Membro e Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no artigo 187, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias**, para que viabilize, **em caráter de urgência urgentíssima**, o encaminhamento das seguintes informações detalhadas, com a disponibilização de todos os documentos relativos às gestões referentes à solicitação da APAAC:

CONSIDERANDO que, em 22 de setembro de 2025, foi protocolado o Requerimento nº 226/2025, solicitando informações sobre a gestão de vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência e idosos, em atenção a uma demanda da Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais (APAAC);

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 2.070/2025-GP/PMC, em 31 de outubro de 2025, que encaminhou a resposta da Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO, contudo, que as informações prestadas, embora tenham abordado os tópicos questionados, mostraram-se **genéricas e insuficientes** para uma análise pormenorizada e para o efetivo exercício da função fiscalizatória deste Poder Legislativo. A resposta limitou-se a afirmar a existência de planos e levantamentos, sem, no entanto, apresentar dados concretos, cronogramas ou metas;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar o cumprimento integral da **Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** e da **Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)**, garantindo o direito fundamental à mobilidade e acessibilidade a todos os cidadãos;

Diante do exposto, **REQUER** a Vossa Excelência que sejam fornecidas, em caráter de urgência e de forma pormenorizada, as seguintes informações complementares:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

1. **LEVANTAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO:** O número exato de vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência e a idosos, acompanhado de uma lista ou mapa detalhado com a **localização precisa** de cada uma delas nas vias públicas do município, especialmente nas áreas de maior circulação.
2. **PLANO DE AÇÃO DETALHADO:** A apresentação de um **cronograma físico-financeiro** para as ações de ampliação e adequação de vagas, que contemple: a. Metas mensuráveis para a criação de novas vagas nos próximos 12 meses; b. Prazos definidos para a conclusão do estudo de viabilidade e para a eventual instalação de câmeras de monitoramento, conforme sugerido pela APAAC; c. O detalhamento do plano de reforço da fiscalização para coibir o uso irregular das vagas.
3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A indicação da dotação orçamentária específica que custeará as ações previstas no referido plano de ação, demonstrando o compromisso financeiro do Executivo com a pauta.
4. **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:** Um relatório consolidado contendo o número de autos de infração lavrados por estacionamento irregular nas vagas reservadas nos últimos 12 (doze) meses, a fim de permitir uma avaliação objetiva da eficácia da fiscalização corrente.

A presente solicitação visa obter os subsídios necessários para que esta Casa Legislativa possa colaborar com o Executivo e, se for o caso, propor novas medidas legislativas que garantam de forma definitiva a acessibilidade e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência e dos idosos em nosso município.

Cáceres, 11 de novembro de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Considerando a preocupação manifestada pela Associação de Pais e Amigos de Autistas de Cáceres (APAAC) por meio do Ofício nº 11/2025 – APAAC, que aponta a grave insuficiência de vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência e idosos no município, bem como a falta de fiscalização efetiva e a ocupação irregular das poucas vagas existentes.

Considerando que o problema em Cáceres não é a falta de legislação, mas sim o descumprimento e a falta de fiscalização da lei já existente.

Considerando que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) já estabelece a obrigatoriedade da reserva de 2% do total de vagas de estacionamento em áreas de uso público, e que a utilização indevida sujeita o infrator a sanções.

Considerando que o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Sustentável do Município de Cáceres (Lei nº 3.301/2024) exige que o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) contemple a análise de acessibilidade e estacionamento, incluindo "tráfego gerado, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque".

Diante do exposto, e em conformidade com o regimento interno desta Casa, requeremos ao Poder Executivo Municipal as seguintes informações e providências:

Assim, requer a aprovação desta Proposição, razão pela qual peço o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7943-7C93-A492-F3E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 13/11/2025 11:42:45 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/11/2025 às 12:42 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/7943-7C93-A492-F3E2>